



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 60 DE 03 DE MARÇO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º
Nº001/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 001
ARTIGO 75, VIII, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **WALMIR ALVES DOS SANTOS**, MAT. 738, FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador do CPF: 642.892.222-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 001/2025, advindo da DISPENSA Nº 001, ARTIGO 75, VIII, LEI 14.133/2021, referente a LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA A ESCOLA MUL MUNDUCURU N.SRA DO LIVRAMENTO VINCULADOS Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 03 de março de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253 | Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

*Secretaria Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.*

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ N° 29.578.957/0001-00

Processo: DISPENSA N° 001, ARTIGO 75, VIII, LEI 14.133/2021.; CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 001/2025;

Portaria: Nº 60/2025-SEMEB

Objeto: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA A ESCOLA MUL MUNDUCURU N.SRA DO LIVRAMENTO VINCULADOS Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência: A partir da assinatura do contrato, ou seja, de 03/03/2025 e Encerramento em 03/07/2025.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: WALMIR ALVES DOS SANTOS, inscrito na matrícula funcional nº 4883;

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMED;

FONE DE CONTATO: (93) 99173-6594

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 03 de março de 2025.

WALMIR ALVES DOS SANTOS

DIMAIMA Assinado de forma
NAYARA SOUSA digital por
MOURA:697786 DIMAIMA NAYARA
20253 SOUSA MOURA:697786202
53

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

